

Assunto: Julgamento	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: em foco	Seção: Bombando na web
Página: a3	Data: 22/05/2015

DIARIOdePERNAMBUCO

Julgamento

Segundo dia do julgamento dos PMs acusados de matar adolescentes em 2006 foi marcado pelo início dos debates.

Assunto: MPPE pede absolvição de um PM	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: a5	Data: 22/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

JULGAMENTO

MPPE pede absolvição de um PM

LARISSA RODRIGUES E
WAGNER OLIVEIRA
local.pe@dabr.com.br

Deve sair até o meio-dia de hoje o resultado do julgamento dos quatro PMs acusados de obrigar 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006, provocando a morte de Zinael de Souza da Silva, 17 anos, e Diogo Rosendo Ferreira, 15, por afogamento.

No segundo dia de sessão, ontem, o procurador do Ministério Público André Rabelo pediu a absolvição de um

dos PMs, Irandi Antônio da Silva. De acordo com ele, o policial estava dentro da via-tura na hora em que os meninos entraram no rio, a 300 metros dos adolescentes.

O advogado dos PMs, José Siqueira comentou "que o MPPE seria mais justo se pedisse a absolvição de todos, porque cumpriam ordens do tenente Sebastião Antônio Félix". Mas o procurador argumentou que "mesmo que a ordem para entrar no rio tenha sido do comandante, os PMs não fize-

ram nada para defender os adolescentes, o que os coloca também como culpados."

O promotor acrescentou que as vítimas não tiveram chance de defesa e revelou detalhes sobre os dois momentos da ação policial, quando os adolescentes foram levados para o local do crime em dois grupos, um à 0h40 e outro às 2h40. Segundo Rabelo, o tenente Félix esteve presente nos dois momentos. Apesar de ter o julgamento adiado para 14 de ju-



WAGNER OLIVEIRA/DPI/DA PRESS

André Rabelo quer condenação de três policiais

assista



diariode.pe/bdf

Digite a URL e assista a matéria da TV Clube/Record sobre o júri

lho, Félix acompanhou a sessão de ontem. Já as vítimas não compareceram ao fórum.

O pai de Zinael, Israel Ferreira, a mãe de Zinael, Zineide Souza, e a mãe de Diogo Rosendo, Maria do Carmo

Araújo, acompanharam a sessão. "Meu filho era um menino bom, estudava. Não trabalhava porque tinha 15 anos e seis meses. Não tinha envolvimento com droga e roubo", disse Maria do Carmo.



Fotografe o QR code ao lado com o software leitor do seu celular.

Assunto: Justiça nega mandado	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção:
Página: a8	Data: 22/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

ESTELITA

Justiça nega mandado

O juiz André Guimarães negou ontem o pedido de mandado de segurança impetrado por vereadores da oposição, para a anulação da sanção do plano urbanístico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga. O magistrado afirmou que o pedido não condiz com a natureza do problema, afirmando que um mandado de segurança só seria possível se o projeto de lei ainda não

tivesse sido votado. O plano foi aprovado durante votação na Câmara dos Vereadores, no dia 4 deste mês. O juiz André Guimarães afirmou, ainda, que o plano só poderia ser contestado através de uma ação direta de inconstitucionalidade e que ainda caberia recurso. O Ocupe Estelita realizou um novo ato ontem. O grupo se reuniu no patio de São Pedro e seguiu para o Cais José Estelita.

Assunto: Mppe pede absolvição de Irandir da Silva	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção:
Página: 2	Data: 22/05/2015



Resultado final de quatro dos oito acusados termina hoje

MPPE pede absolvição de Irandir da Silva



FAMÍLIA comemora quando promotor pede absolvição de Irandir Antônio da Silva

■ ACEITAÇÃO

ou não será dada
hoje pelos sete
jurados, que
darão a sentença
final a todos os
acusados

DIEGO MENDES e
RODRIGO PASSOS

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) pediu a absolvição do réu Irandir Antônio da Silva, um dos quatro acusados de terem matado um dos adolescentes e atentado contra a vida de outros nove durante o Carnaval de 2006, no Recife. Ontem, durante o segundo dia do júri popular, foi o duelo entre acusação e defesa, feito, respectivamente, pelo promotor André Rabelo e por José Siqueira, advogado. Apesar da solicitação, a aceitação ou não será dada pelos sete jurados hoje, terceiro dia do júri popular, que começa às 10h. Também será atribuída a sentença, em primeira instância, dos outros três réus: Aldenes Carneiro da Silva, José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva.

“Pedi a condenação dos acusados baseado nos depoimentos das vítimas e de um aspirante. Essas mesmas pessoas dizem que esse policial, Irandir, não foi ao local onde o fato ocorreu, tendo ficado a uma distância de cerca de 300 metros. Se ele não foi à beira do rio, não obrigou ninguém a entrar, não espancou,

Folha resume

No 2º dia do júri popular de quatro dos oitos acusados de matar o adolescente Diogo Rosendo, no Carnaval de 2006, e atentado contra a vida de mais nove, uma surpresa. O promotor pediu aos jurados a absolvição de um dos réus, Irandir Antônio da Silva, porque ele não estaria no local onde ocorreu o crime.

não participou. Em relação aos outros três, ficou provada a participação”, explicou o promotor de Justiça, André Rabelo. Todos os réus, na época dos crimes, integravam a Polícia Militar (PM), quando detiveram 13 garotos associando todos à prática de arastão no Recife Antigo, fato negado pelos 11 sobreviventes.

Durante o dia de ontem, a sessão começou com o promotor defendendo por duas

horas e meia a tese de que todos os quatro réus contribuíram para a morte de Diogo Rosendo, 15 anos, e para as nove tentativas de homicídios. Depois disso, foi a vez do advogado de defesa, José de Siqueira, defender seus clientes, afirmando que os jovens realizaram atos ilícitos e que seus clientes não participaram das agressões. Depois, cada uma das partes teve mais duas horas cada, para a réplica da

acusação, e a tréplica da defesa. O encerramento das atividades se deu às 21h. Para hoje está prevista a reunião do corpo de jurados, que vai responder ao questionário do Juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti, e dar a sentença final, que será lida pelo juiz. A expectativa é de que o resultado final seja divulgado às 12h.

Saiba mais

MANOBRA - A morte da 2ª vítima, Zinael Souza, vai ser tratada no julgamento dos outros acusados. Já o julgamento do tenente Félix está marcado para o dia 14 de julho. Seu júri seria junto dos quatro réus, mas em uma manobra jurídica, a desistência do seu advogado, o juiz determinou nova data.

Assunto: PT do Recife divulga nota sobre Projeto	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção:
Página: 7	Data: 22/05/2015



> NOVO RECIFE

PT do Recife divulga nota sobre Projeto

TAUAN SATURNINO

O desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, indeferiu, ontem, o mandado de segurança impetrado pela bancada de oposição da Câmara do Recife contra a aprovação do projeto Novo Recife. Na ação, os parlamentares relataram que a proposta teria sido aprovada irregularmente pela Mesa Diretora da Casa José Mariano. Poucas horas antes da decisão, no início da tarde, o diretório municipal do PT do Recife divulgou uma nota na qual afirma serem necessários mais debates acerca do Pro-

jeto Novo Recife, que prevê a construção de 12 prédios na região do Cais José Estelita, área central do município. Para o diretório, o processo legislativo que resultou na aprovação da lei municipal, de autoria do prefeito Geraldo Julio (PSB), que permite a execução do empreendimento foi responsabilidade do presidente da Câmara do Recife, Vicente André Gomes (PSB), que teria conduzido a votação de modo “açodado”, “antidemocrático” e “ilegítimo”. O texto do PT recifense também diz que durante os 12 anos de gestão petista no Recife a cidade passou por “avanços”.

Assunto: Desocupação: 1,5 mil barracos derrubados	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 3	Data: 22/05/2015



Retirada dos ocupantes gerou confronto com a PM

Leo Motta



ESPAÇO com 40 hectares havia sido invadido no último dia 4, por moradores de três comunidades do Recife

Desocupação: 1,5 mil barracos derrubados

■ **REINTEGRAÇÃO** de posse de um terreno próximo à Justiça Federal, na avenida Recife, teve carro queimado e balas de borracha

Folha resume

Cerca de 50 famílias foram surpreendidas ontem com um mandado de reintegração de posse de um terreno localizado na avenida Recife. O local foi ocupado por mais de mil barracos, que foram retirados ontem com o apoio da Polícia Militar. Os ocupantes eram moradores das comunidades do Vietnã, San Martin e Cacique Xicão.

Aproximadamente 1,5 mil barracos foram derrubados em uma ocupação localizada na avenida Recife, no bairro de San Martín, Zona Oeste da cidade. Cinquenta famílias moradoras das comunidades do Vietnã, San Martín e Cacique Xicão haviam ocupado a área de 40 hectares no último dia 4 de maio, e liderado de Olga Benário. Então, oficiais de justiça, com o apoio da Polícia Militar, foram ao local cumprir um mandado de reintegração de posse expedido pela 21ª Vara Cível da Capital. Houve confronto. Como repúdio à ação, manifestantes bloquearam a via, tocaram fogo em carro de ferro velho e chegaram a atirar pedras contra os policiais.

A desocupação começou às 6h e seguia de forma pa-

cífica. Por volta das 8h30, mais famílias chegaram ao local e, indignadas com a desocupação, fecharam a BR-101 queimando pneus e uma carcaça de um veículo para protestar contra a reintegração de posse. Alguns ocupantes chegaram a jogar pedras na Polícia Militar, que revidou com tiros de borracha. Segundo a Polícia Militar, quatro oficiais de justiça e representantes da Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário, detentora do terreno, iniciaram as negociações para a retirada dos barracos.

Para garantir o transporte dos pertences, a empresa disponibilizou cinco caminhões. Móveis, colchões e outros itens foram levados para o endereço escolhido pelos moradores. “Acabei de ganhar umas coisinhas da

minha patroa, uma geladeira, umas telhas, e eles vieram acabaram com tudo da gente. Na hora eu tava dormindo e acordei assustada. Eu não tenho para aonde ir”, disse a faxineira Ana Lúcia Maria da Conceição, de 49 anos, que ocupou um barraco com dois filhos porque não possui condições de pagar aluguel.

Cerca de 800 PMs participaram da ação. Ninguém ficou ferido, mas várias pessoas foram detidas e, por volta das 11h, a reintegração seguiu pacificamente. O terreno fica por trás do prédio da Justiça Federal. No momento da reintegração, cerca de 50 barracos estavam ocupados. Segundo o Movimento de Luta dos Bairros (MLB), que representa as famílias que ocuparam o local, a ordem de reintegração de

posse foi contestada pela advogada do movimento, Maria José, que conseguiu que o judiciário notificasse a advogada da Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda, para que no prazo de cinco dias respondesse à ação do movimento, mas mesmo assim o judiciário não suspendeu a ação de reintegração.

EMPREENDIMENTO

Na área pivô do conflito, a empresa imobiliária pretende construir um shopping center.

Saiba mais

DIÁLOGO - No último dia 14, uma comissão do Olga Benário se reuniu com o Governo do Estado e Prefeitura do Recife para resolver algumas pautas como possíveis áreas habitacionais. No encontro, no dia 19 de maio, aconteceu o cadastramento das famílias e a prefeitura irá analisar quais delas têm direito de serem beneficiadas por programas sociais de habitação.

Assunto: Sentença dos PMs será hoje	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção:
Página: 2	Data: 22/05/2015

Sentença de PMs será hoje

Ficou para hoje a sentença do caso dos quatro policiais militares acusados de obrigar 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006, provocando a morte de dois deles. O julgamento começou na quarta, com depoimento dos réus e de oito vítimas, e ontem, das 10h às 21h, houve o embate entre o advogado de defesa, José Siqueira Filho, e o promotor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) André Rabelo, responsável pela acusação, que acabou pedindo a absolvição de um dos réus, o soldado Irandi Antônio da Silva.

Usando o direito a réplica e tréplica, o advogado negou participação dos quatro policiais, alegando que o tenente da Polícia Militar Sebastião Antônio Félix – cujo julgamento será feito separadamente, em 14 de julho – deu ordem diretamente aos menores para eles entrarem no rio. Falou, também, que os jovens



Diego Nigro/JC Imagem

TRIBUNAL Mãe de uma das vítimas espera por justiça

eram suspeitos de participação em um arrastão no Recife Antigo.

O promotor começou sustentando a participação de todos os policiais, fato que teria sido reconhecido pela própria sindicância da PM, mas no final

pediu a absolvição de Irandi, pois ele teria ficado na viatura, à distância. Ele leu depoimentos dizendo que os mortos – Zinael José Souza da Silva, 17, e Diogo Rosendo Ferreira, 15 – não sabiam nadar e que Diogo ainda teve o braço quebrado ao ser es-

pancado.

“E essa história de arrastão é mentira. Não há registro policial. E se tivesse, qual a relação com o que está sendo julgado aqui? Isso é uma apologia à violência, não justifica executar adolescentes”, disse.

A mãe de Diogo, Maria do Carmo Simplicio, 63 anos, pediu justiça. “Não quero o mal de ninguém. Eu já perdoei, botei nas mãos de Deus, mas a justiça será feita”, afirmou. Segundo ela, o filho estudava, não era criminoso. “Tive 12 filhos, oito estão vivos, todos trabalhando e nas suas casas. São pobres, mas limpos”.

Os réus são Aldenes Carneiro da Silva (sargento), José Marcondi Evangelista (soldado), Ulisses Francisco da Silva (soldado) e Irandi. Eles são acusados de homicídio triplamente qualificado – crime por motivo fútil, com crueldade e sem chance de defesa às vítimas – e 11 tentativas de homicídio.

Assunto: Tj mantém lei para o Estelita	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 4	Data: 22/05/2015

jornal do commercio

TJ mantém lei para o Estelita

Mariana Mesquita
mmesquita@jc.com.br

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) indeferiu, na tarde de ontem, o mandado de segurança que tinha sido impetrado por oito vereadores contra a Câmara Municipal do Recife, na última segunda-feira (18).

Antônio Luiz Neto (PTB), Isabella de Roldão (PDT), Marília Arraes (PSB) e os petistas Henrique Leite, Jairo Brito, Jurandir Liberal, Luiz Eustáquio e Osmar Ricardo pediam a anulação da sessão plenária realizada no dia 04 de maio, quando foi aprovado o Plano Urbanístico Específico para o Cabanga, Cais José Estelita e Cais de Santa Rita (sancionado no mesmo dia pelo prefeito Geraldo Julio, do PSB). A nova lei possibilita a construção do projeto imobiliário Novo Recife, que inclui obras como 13 prédios residenciais e comerciais, áreas de lazer e uma reformulação viária.

O desembargador do TJPE,



Tiago Calazans/Acervo JC Imagem

DECISÃO Jurandir Liberal diz que oposição vai avaliar o caso

André Guimarães, indeferiu o mandado e determinou a extinção sumária do processo, sem julgamento do mérito. Ele considerou que um mandado de segurança não seria o instrumento jurídico adequado à ação. “É inviável a utilização

deste recurso visando restabelecer um processo legislativo já encerrado. O projeto em questão já havia se tornado formalmente lei antes dos autores haverem ingressado com o mandado de segurança”, explicou Guimarães, por meio de asses-

soria. Para o desembargador, a via adequada seria uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

Confrontado com a decisão, o líder da oposição na Câmara, Jurandir Liberal, declarou à reportagem do **JC** ter acabado de tomar conhecimento do ocorrido e preferiu não detalhar se haverá novas ações. “Vamos nos reunir com os vereadores que assinaram o pedido, juntamente com nossos advogados, e determinar qual será a estratégia a partir de agora”, afirmou.

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA

Além do mandado de segurança, a Câmara e a Prefeitura do Recife também estão enfrentando uma ação movida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Na última segunda (18), o juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Paulo Onofre de Araújo, notificou a Prefeitura e a Câmara para que se manifestem por escrito sobre o assunto, no prazo de quinze dias úteis.

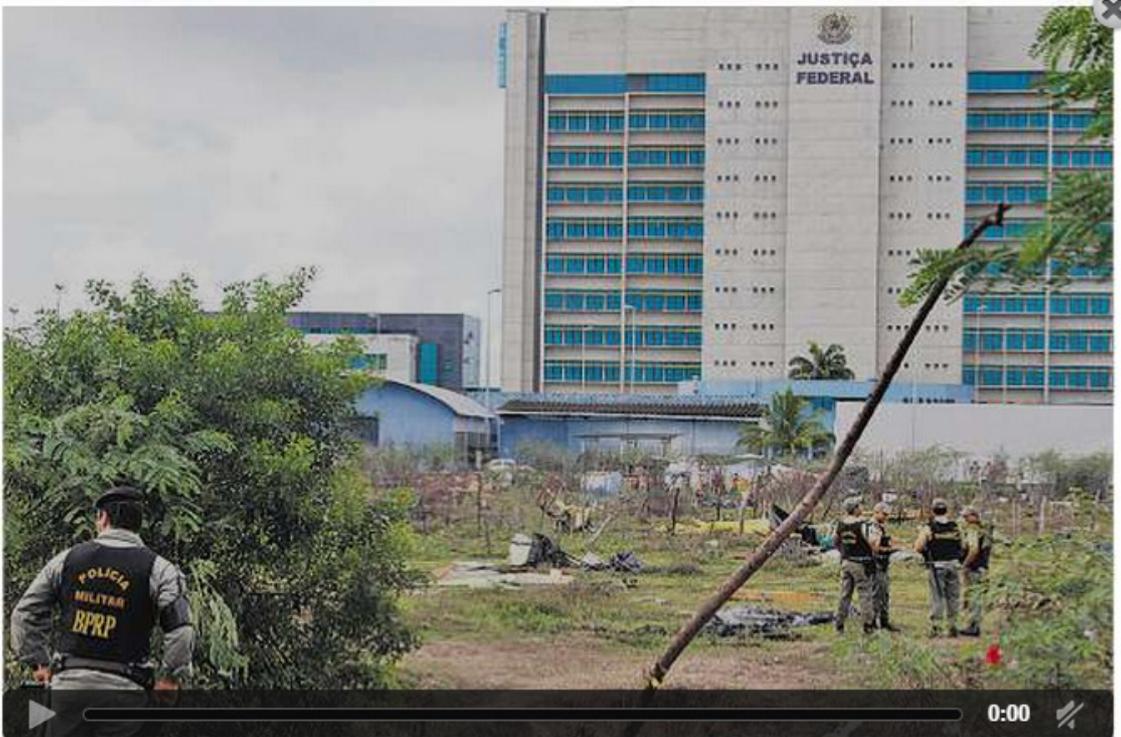
Assunto: Área desocupada abrigará shopping	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 4	Data: 22/05/2015

jornal do  commercio

Área desocupada abrigará shopping

INVASÃO NO JIQUIÁ Ação de reintegração mobilizou 800 policiais militares. Houve conflitos e 13 pessoas foram detidas. O empreendimento já foi aprovado pela prefeitura





TUMULTO Cerca de 800 PMs cumpriram mandado de reintegração de posse. Usaram balas de borracha e bombas de efeito moral. Após a retirada das famílias, os barracos foram destruídos

Valéria Oliveira

voliveira@jc.com.br

Bombas de efeito moral, tiros de bala de borracha e muita confusão marcaram a reintegração de posse de um terreno no bairro do Jiquiá, Zona Oeste do Recife, na manhã de ontem. A área de 40 hectares fica às margens da BR-101, ao lado da Justiça Federal, e estava ocupada desde o início do mês por famílias das Comunidades do Vietnã, nos Torrões, e Cacique Xicão, no Ibura. O terreno, de propriedade da empresa Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário Ltda., vai abrigar o Shopping Metropolitano e o bairro planejado EcoCity Jiquiá. O plano urbanístico do projeto já foi aprovado pela Prefeitura do Recife e pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU).

Pelo menos 800 policiais militares cumpriram o mandado de reintegração de posse. A liminar foi expedida no último dia 13 pelo juiz Paulo Torres Pereira da Silva, da 21ª Vara Cível. A ocupação, denominada Olga Benário, abrigava 1.500 famílias, segundo a Polícia Militar. Mas apenas 50 pessoas estavam no local no momento da ação. Ninguém ficou ferido.

De acordo com Misael Francisco, um dos representantes da Comissão de Luta dos Moradores, as famílias não foram comunicadas sobre a reintegração de posse. “Esperamos que o poder público tome uma atitude em relação a essas famílias. Elas não têm para onde ir”, ressaltou Misael. “Tudo o que queremos dos órgãos competentes são moradias dignas”, afirmou Cristina Lima da Silva, 33 anos.

Os moradores deixaram a ocupação de forma pacífica, mas durante a operação, outras pessoas, que também teriam barracos na área se revoltaram e deram início a uma série de protestos e bloquearam, pelo menos, dois pontos do entorno: um que liga a BR-232 a BR-101, em frente ao Hospital da Mulher, e outro na Avenida João Cabral de Melo Neto, em San Martin. Atearam fogo em pneus e incendiaram um veículo.

Os protestos desencadearam tumulto e confronto. Os manifestantes atiraram pedras na polícia, que revidou com tiros de bala de borracha e bombas de efeito moral. Pelo menos 13 pessoas foram detidas e conduzidas à Central de Flagrantes acusadas de crimes de vandalismo, lesão corporal, ameaça e depredação ao patrimônio público e privado. Ainda durante a ação, uma pessoa foi presa por pilotar uma moto de 50 cilindradas (cinquentinha) roubada.

Em nota, a Secretaria de Habitação do Estado informou ter realizado com a Prefeitura do Recife um cadastramento com o perfil socioeconômico das famílias que residiam no local. Ainda segundo o órgão, o objetivo é “cruzar os dados para as providências posteriores”.

A Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário afirmou que vai reforçar a segurança no local, para impedir novas ocupações. As obras do empreendimento serão iniciadas assim que o alvará de construção for liberado pela prefeitura.

Mais na web

Veja vídeo da cobertura feita ao vivo e galeria de fotos da desocupação: jconline.com.br

Conheça o projeto para a área

O Shopping Metropolitano fará parte de um complexo que contemplará torres residenciais e comerciais no **Complexo EcoCity Jiquiá**, a ser implantado na área reintegrada ontem à empresa Jiquiá



Desenvolvimento Imobiliário

250 milhões de reais é o investimento previsto para construção do centro de compras na Avenida Recife, próximo à BR-101

14 megalojas compõem o projeto, além de 236 lojas comuns, 5 salas de cinema

1.300 vagas de estacionamento

4 mil empregos serão gerados com a operação do shopping

80 mil metros quadrados é a área destinada ao empreendimento comercial

30 prédios residenciais vão ser construídos na outra parte do terreno

4 mil apartamentos, de tamanhos diversos, estão previstos no empreendimento

8 edifícios comerciais complementam o EcoCity Jiquiá



Assunto: Justiça do Estado nega ação de vereadores contra aprovação do plano urbanístico para Cais José Estelita	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



sem arrego para demagogia

Justiça do Estado nega ação de vereadores contra aprovação do plano urbanístico para Cais José Estelita

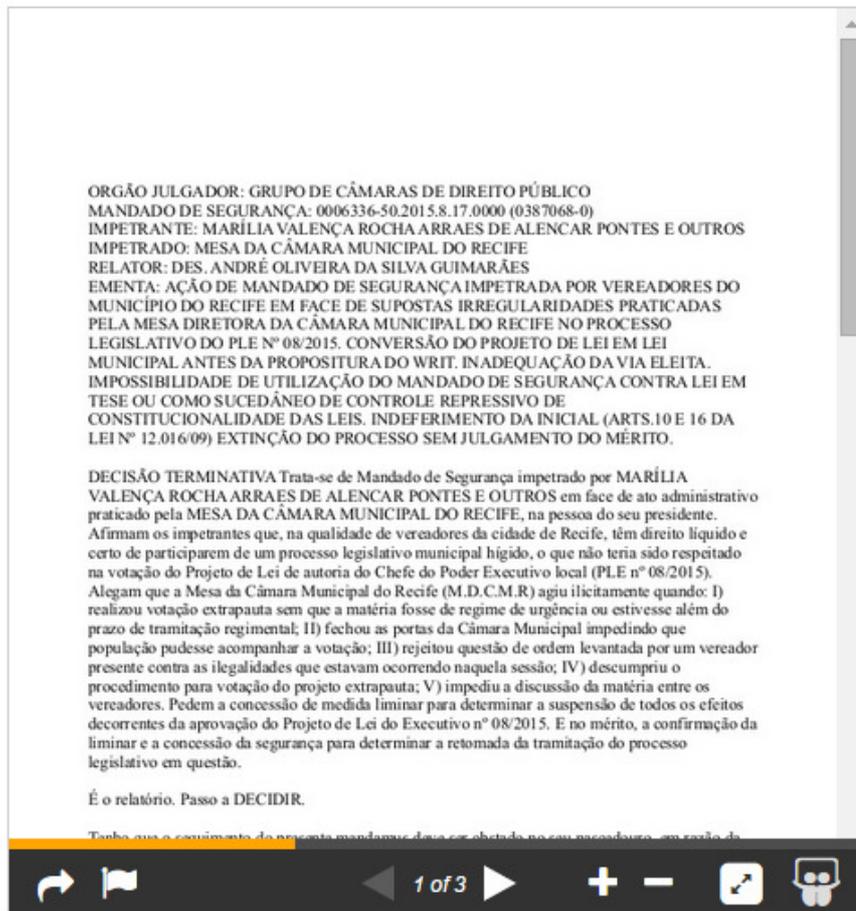


Por Jamildo Melo, editor do Blog

Na última segunda-feira, um grupo de vereadores de oposição no Recife entrou com um mandado de segurança, na Justiça do Estado, pedindo para anular a lei aprovada pela Câmara Municipal do Recife, em torno do plano urbanístico específico para o Cais José Estelita. O grupo queria anular a lei alegando que havia sido aprovada descumprindo o regimento da casa legislativa.

O desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, relator da ação, indeferiu o pedido de liminar, nesta tarde. O magistrado mandou extinguir a ação. Veja a íntegra abaixo.

Não são incomuns, no caso do projeto Novo Recife, tentativas de procrastinar a implantação do empreendimento com a instrumentalização da Justiça.



A ação era capitaneada pela vereadora Marília Arraes, do PSB, junto com Jurandir Liberal, Isabella de Roldão (PDT) e Antônio Luiz Neto (PTB), bem como os petistas Osmar Ricardo, Jairo Brito, Luiz Eustáquio e Henrique Leite. Os oito, junto com André Régis (PSDB), haviam se retirado da sessão.

Os vereadores alegavam que o projeto, que foi colocado para votação de maneira extrapauta, deveria ter sido lido na íntegra e discutido com os parlamentares.

“Não se pode votar no escuro”, chegou a criticar o líder da oposição, Jurandir Liberal (PT).

Nesta mesma semana, o presidente da Casa, Vicente André Gomes (PSB), reafirmou ter seguido o regimento interno da Câmara Municipal. No mesmo dia, o prefeito Geraldo Julio (PSB), que estava em São Paulo, sancionou a lei a distância.

A votação ocorreu na sessão do dia 4 de maio, quando foi aprovado o projeto de lei 008/15, que trata de um plano urbanístico para o Cais José Estelita, Cabanga e Cais de Santa Rita, que permite a construção do empreendimento imobiliário e urbanístico Novo Recife. </DC>

Assunto: Justiça decreta falência da Indústria São Mateus, após fracasso de recuperação judicial	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



mundo da produção

Justiça decreta falência da Indústria São Mateus, após fracasso de recuperação judicial



Por Jamildo Melo, editor do Blog

Sem alarde, a Justiça do Estado aceitou transformar em falência o naufragado processo de recuperação judicial que havia concedido à indústria São Mateus. A empresa pernambucana operava em todo o Norte e Nordeste, mas entrou em crise. Os cerca de mil funcionários conseguiram tirar apenas o FGTS e entrar no seguro desemprego, mas não receberam indenizações. 700 deles eram do chão de fábrica. O passivo trabalhista soma cerca de R\$ 20 milhões de acordo com os próprios funcionários. Os trabalhadores demitidos haviam entrado com reclamações trabalhistas ainda em junho de 2011.

No dia 14 de abril passado, a juíza Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, da 30ª Vara Civil da Capital, despachou favoravelmente ao pedido de falência apresentado pelos trabalhadores em 09 de março último. “A juíza entendeu que todos os requisitos

legais para a recuperação judicial já haviam sido descumpridos”, conta o advogado Paulo de Souza Azevedo, que representa 108 dos empregados. Há diversos advogados trabalhistas dividindo a mesma causa.

No processo de recuperação judicial, é formada uma comissão de credores e os dirigentes da empresa podem negociar descontos nas dívidas. Com o eventual pagamento dos passivos junto aos credores, a empresa volta à normalidade. O que aconteceu na São Mateus é que os empregados acusam os donos de nunca terem tentado recuperar a empresa, apenas vendendo bens e materiais. Na recuperação judicial, as empresas mantêm o comando.

No processo de falência, a Justiça toma o comando da empresa e nomeia um interventor para apuração dos passivos e a venda de ativos para o pagamento dos credores, trabalhistas ou não. A administradora Paula Lobo, que já trabalhava na recuperação judicial, foi nomeada pela Justiça para administrar a massa falida. Só nessa quarta-feira (20), mandaram lacrar o parque industrial da empresa, montado na Guabiraba, no quilômetro 10 da BR 101, no Recife.

O advogado Paulo de Souza Azevedo explica que nenhum dos três sócios, filhos do empreendedor José Régis Cavalcanti, poderão mais entrar na empresa. Além disso, na sentença, a juíza decretou ainda a indisponibilidade dos bens dos sócios para eventual pagamento dos passivos. Somente com o levantamento dos ativos pela massa falida será possível saber o tamanho do ajuste necessário.

Givaldo Guerra Guedes, outro advogado trabalhista que atua na causa, conta que, após a morte do patriarca, oito carretas (avaliadas em R\$ 2,5 milhões) e mais de 90 caminhões que formavam a rede de distribuição foram vendidos, além dos carros particulares que formavam a força de vendas. Um centro de distribuição, avaliado em R\$ 1 milhão, também foi vendido na Paraíba.

O grupo familiar tinha mais de 40 anos e o seu patriarca, José Régis Cavalcanti, morreu há seis anos, quando a fábrica parou. Após a morte do patriarca, a empresa foi gerida pelos irmãos Jorge Régis, Marcos Régis e Fátima Régis. O ex-presidente da empresa e filho mais velho, Jorge Régis, na mesma época em que saiu a falência, faleceu, cometendo suicídio, de acordo com os empregados.

Os trabalhadores não sabem se as máquinas industriais foram vendidas ao longo dos últimos quatro anos. “Se fizeram isso, vão ser responsabilizados. Eles não poderiam vender um parafuso, não podiam se desfazer de patrimônio”, diz. Uma das esperanças dos trabalhadores é um eventual arrendamento, com proposta de opção de compra. Eles sonham com a JBS, da marca Friboi, que não opera no Nordeste ainda, diretamente.



O INÍCIO – A crise na São Mateus começou a dar sinais quando a empresa passou a atrasar salários. Em julho de 2011, as incertezas tomaram corpo quando a diretoria do frigorífico demitiu 356 empregados, além de suspender a produção da indústria e deu férias coletivas aos trabalhadores.

Segundo um funcionário na época, todos os 11 vendedores da São Mateus no Recife levaram o calote da empresa, fora os profissionais de venda do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. A fábrica tinha 1.200 funcionários.

Assunto: STF barra PEC da Bengala a outras instâncias	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



STF barra PEC da Bengala a outras instâncias



O Supremo Tribunal Federal decidiu por freio aos tribunais estaduais que nos últimos dias autorizaram a extensão dos benefícios da chamada PEC da Bengala a juízes de instâncias inferiores.

Aprovada no dia 5, a emenda constitucional elevou de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria obrigatória no Supremo Tribunal Federal e em outros tribunais superiores, mas não estendeu a mudança aos desembargadores dos tribunais estaduais nem aos juízes da primeira instância.

Mesmo assim, desembargadores de São Paulo e Pernambuco decidiram aplicar as novas regras a seus colegas, em decisões de caráter provisório. Nesta quinta-feira (20), o Supremo decidiu que só uma lei complementar proposta por iniciativa do próprio STF e aprovada pelo Congresso poderia garantir esse direito a outros magistrados. (Da Folha de S.Paulo - Pedro Thomé)

Assunto: TJPE nega ação de vereadores contra aprovação do projeto do Estelita	
Veículo: Blog da Folha	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



TJPE nega ação de vereadores contra aprovação do projeto do Estelita

O desembargador André Oliveira da Silva Guimarães indeferiu, nesta quinta-feira (21), o pedido de mandado de segurança da bancada de oposição da Câmara contra a aprovação da lei que estabelece o plano urbanístico específico para o Cais José Estelita, Cais de Santa Rita e Cabanga (PLE nº 08/2015). Na ação, os parlamentares relataram que a proposta teria sido aprovada irregularmente pela Mesa Diretora da Casa José Mariano.

A votação extra-pauta, sem que a matéria fosse de regime de urgência, e a proibição da população nas galerias da Câmara para acompanhar a votação foram alguns dos argumentos utilizados pelos vereadores para ingressarem com o pedido. O mandado de segurança foi requerido pela vereadora Marília Arraes (PSB).

De acordo com o desembargador, o projeto de lei se transformou em lei formal (Lei nº 18.138/2015), publicado no Diário Oficial no dia cinco do mês de maio deste ano e, por conta disso, está apto a produzir todos os efeitos legais. Segundo o magistrado, “é inviável a utilização de mandado de segurança visando restabelecer processo legislativo já encerrado e exaurido”.

Assunto: Pedido contra o Plano Urbanístico é negado no TJPE	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Justiça determina retorno de delegado que havia sido transferido

O Tribunal de Justiça de Pernambuco concedeu ontem mandado de segurança em favor do delegado de polícia Flávio Tau, removido da Delegacia do Alto do Pascoal por portaria da Secretaria de Defesa Social publicada em 25 de março deste ano. Os motivos da remoção teriam sido as reclamações feitas pelo delegado, em razão das condições precárias de trabalho e da ausência de efetivo e de viaturas para trabalhar. As queixas foram publicadas pelo blog no início deste ano.

Os desembargadores consideraram inadequados e insuficientes os motivos utilizados e que ensejaram a remoção, elogiando ainda a postura do servidor público, que agia com o fim de cumprir seu papel social. “Devo voltar na próxima semana para o Alto do Pascoal”, afirmou o delegado. Os desembargadores reconheceram a inamovibilidade relativa dos delegados de polícia, expressa em lei federal, enfatizando que o caso servirá como paradigma para qualquer outra remoção indevida, com ausência de motivação concreta e que não atenda ao interesse público. Por fim, a Justiça determinou a expedição imediata de ofícios à Secretaria de Defesa Social, comunicando da decisão e anulando a remoção. A expectativa é de que o delegado retome suas atividades ainda essa semana, na Delegacia do Alto do Pascoal, que comandava desde o ano de 2010.

Assunto: Pedido contra o Plano Urbanístico é negado no TJPE	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

URBANISMO

Ação contra o Plano Urbanístico para o
Estelita é negado

Assunto: Pedido contra o Plano Urbanístico é negado no TJPE	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Ação contra o Plano Urbanístico para o Estelita é negado

Juiz afirmou que o pedido de mandado de segurança não se aplica à situação

O juiz André Guimarães negou o pedido de mandado de segurança realizado pelo Movimento Ocupe Estelita, para a anulação da sanção do Plano Urbanístico para o Cais José Estelita e Cabanga, ambos no bairro de São José, na área central do Recife, nesta quinta-feira. O magistrado afirmou que o pedido não condiz com a natureza do problema, afirmando que um mandado de segurança só seria possível se o projeto de lei ainda não tivesse sido votado.

O Plano foi aprovado durante votação na Câmara dos Vereadores, no dia 4 deste mês. Na ocasião o movimento realizou protesto em frente ao plenário, quando os manifestantes foram impedidos de entrar na audiência. O juiz André Guimarães afirmou, ainda, que o Plano só poderia ser contestado através de uma ação direta de inconstitucionalidade e que o movimento ainda poderia tentar recorrer.

Protesto

O Movimento Ocupe Estelita realizou um novo ato nesta quarta-feira. O grupo se reuniu no Pátio de São Pedro, bairro de Santo Antônio, para lembrar um ano da tentativa de demolição dos armazéns. Na época, a organização da sociedade civil acampou no espaço durante 40 dias.

O movimento social realizou uma marcha até o Cais José Estelita, acompanhado pelo grupo Afoxé Awade. Duas faixas da Avenida Engenheiro José Estelita foram fechadas no sentido Zona Sul, deixando apenas uma livre para a circulação de veículos. A Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) foi acionada para minimizar os danos ao tráfego. No horário de pico, houve retenção.

O grupo organizou uma roda de conversa com a presença de professores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e com militantes que participaram da primeira ocupação. Após o debate, o Afoxé Awade fará um ritual de lavagem no cais. A cerimônia consiste em entoar cânticos para os orixás e, ao chegar no orixá Ossain, das folhas sagradas, lavar com água com ervas.

Assunto: Resultado do julgamento dos PMs sai na manhã desta sexta	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



Resultado do julgamento dos PMs sai nesta sexta-feira

Promotor André Rabelo e advogado José Siqueira apresentaram suas teses aos jurados



Assunto: Resultado do julgamento dos PMs sai na manhã desta sexta	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



Resultado do julgamento dos PMs sai na manhã desta sexta

Até o meio-dia desta sexta-feira deverá ser divulgado o resultado do julgamento dos quatro policiais militares acusados de obrigar 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006, provocando a morte de dois por afogamento. No segundo dia de sessão, nesta quinta-feira (21), defesa e acusação debateram suas teses relatando seus argumentos para os jurados (cinco homens e duas mulheres). O trabalho foi encerrado às 21h e recomeça nesta sexta às 9h.

O procurador do Ministério Público André Rabelo pediu a absolvição de um dos PMs, Irandi Antônio da Silva. De acordo com ele, o policial estava dentro da viatura na hora em que os meninos entraram no rio, numa distância de 300 metros dos adolescentes. O advogado dos PMs, José Siqueira comentou “que o MPPE seria mais justo se pedisse a absolvição de todos, porque cumpriam ordens do tenente Sebastião Antônio Félix”.

Mas o procurador argumentou que “mesmo que a ordem para entrar no rio tenha sido do comandante, os PMs não fizeram nada para defender os adolescentes, o que os coloca também como culpados.”

O promotor acrescentou que as vítimas não tiveram chance de defesa e revelou detalhes sobre os dois momentos da ação policial, quando os adolescentes foram levados para o local do crime em dois grupos, um às 0h40 e outro às 2h40. Segundo Rabelo, o tenente Félix esteve nos dois momentos.

Apesar de ter o julgamento adiado para 14 de julho, o tenene Félix acompanhou a sessão, nesta quinta. Já as vítimas não compareceram ao fórum no segundo dia de julgamento.

O pai de Zinael José, o sargento reformado da PM Israel Ferreira, a mãe de Zinael, a dona de casa Zineide Maria de Souza, e a mãe de Diogo Rosendo, a dona de casa Maria do Carmo Simplício de Araújo, acompanharam tudo. A mãe de Diogo disse esperar justiça. “Meu filho era um menino bom, estudava. Não trabalhava porque tinha 15 anos e seis meses. Não tinha envolvimento com droga e roubo.”

Estão no banco dos réus:
Aldenes Carneiro da Silva
José Marcondi Evangelista

Ulisses Francisco da Silva
Irani Antônio da Silva

Assunto: Julgamento de PMs só deve ser concluído nesta sexta	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



Julgamento de PMs só deve ser concluído nesta sexta

O advogado dos PMs acusados de obrigar 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, no carnaval de 2006, provocando a morte de dois por afogamento, José Siqueira, reafirmou que os policiais estavam cumprindo ordens quando mandaram do tenente Félix, durante sua exposição no segundo dia do julgamento, que só deve ser concluído na sexta-feira.

Segundo o advogado, os policiais também não sabiam a intenção do superior quando mandaram os meninos saírem do carro e afirmou que teriam ajudado caso eles tivessem dito que não sabiam nadar.

Em seguida foi a vez do representante do Ministério Público, o promotor André Rabelo, que rebateu as justificativas. Para ele, todos são responsáveis e não apenas o tenente, como tenta convencer a defesa. Rabelo, no entanto, pediu a absolvição do soldado Irandi Antônio da Silva. Segundo o promotor, os autos comprovam que o soldado estaria no carro, a 300 metros do rio, quando os meninos foram obrigados a pular.

O promotor também frisa que há provas nos autos de que os meninos não estavam praticando arrastões, mas que, ainda que estivessem, a agressão não poderia ser justificada. Ao final da fala do promotor, a defesa fará uma tréplica. O julgamento acontece no Forum Rodolfo Aureliano, na Joana Bezerra.

Saiba mais:

4 policiais estão sendo julgados por:

1 homicídio

7 tentativas

O oficial que comandava a operação será julgado por esses crimes em 14 de junho

3 PMs ainda serão julgados por:

1 homicídio

8 tentativas

Relembre o caso:

Os adolescentes foram abordados perto do Cais de Santa Rita no carnaval de 2006. Os

meninos foram colocados nas viaturas e levados para as imediações da Ponte Joaquim Cardoso, Joana Bezerra, onde foram agredidos e obrigados a pular na maré.

Assunto: Promotor: todos os PMs participaram dos espancamentos e não fizeram nada para defender os adolescentes

Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 22/05/2015

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Promotor: todos os PMs participaram dos espancamentos e não fizeram nada para defender os adolescentes



Ao chegar esta manhã, o promotor André Rabelo, disse que atribuir ao tenente Félix a prática de todos esses crimes é humanamente impossível. Foto: Wagner Oliveira/ DP/ DA Press

Por duas horas e meia, das 10h às 12h30, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), representado pelo promotor André Rabelo, fez a acusação contra quatro dos oitos policiais militares acusados de obrigar 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006, provocando a morte de dois por afogamento. Rabelo enfatizou que todos eles: Aldenes Carneiro da Silva (sargento), José Marcondi Evangelista (soldado), Ulisses Francisco da Silva (soldado) e Irandi Antônio da Silva (soldado), são culpados e que o tenente Sebastião Antônio Félix não agiu sozinho, como alega a defesa.

O promotor acrescentou que as vítimas não tiveram chance de defesa e trouxe detalhes sobre os dois momentos da ação, quando os adolescentes foram recolhidos para o local do crime em dois grupos, um às 0h40 e outro às 2h. Segundo ele, o tenente Félix esteve presente nos dois momentos e todos os PMs participaram dos espancamentos e, mesmo que a ordem para entrar no rio tenha sido dada pelo comandante da operação, os policiais não fizeram nada para defender os adolescentes, fato que os coloca também como culpados.

Após a fala do promotor, o juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti concedeu um intervalo de uma hora. Os trabalhos deverão ser retomados à tarde, com a participação da defesa, que terá também duas horas e meia para expor suas considerações. O promotor adiantou que em seguida, pedirá réplica por ter ainda mais fatos contra os acusados a relatar.

Na réplica e tréplica, cada parte terá mais duas horas para falar. Depois disso, os sete jurados vão responder às questões sobre as culpas de cada réu e decidir se eles são culpados ou inocentes. Ao final, o juiz vai ler a sentença, o que deve acontecer entre o final da noite desta quinta-feira e madrugada de sexta.

Hoje, as vítimas não compareceram ao Fórum Rodolfo Aureliano, na Joana Bezerra. O pai e a mãe de Zinael José Souza da Silva e a mãe de Diogo Rosendo Ferreira, que morreram após a ação policial, também acompanham o julgamento.

Assunto: Reintegração de posse termina em confronto, presos e feridos	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



Reintegração de posse termina em confronto, presos e feridos



(Foto: TV Clube/Record/Reprodução)

A ação de reintegração de posse da comunidade Olga Benário, instalada em um terreno nas proximidades do prédio da Justiça Federal, na Avenida Recife, bairro do Jiquiá, no Recife, realizada durante o dia de ontem, terminou em confronto e saldo de presos e feridos. De acordo com a Polícia Militar, pelo menos 10 pessoas foram detidas e encaminhadas à Central de Flagrantes por vandalismo, lesão corporal, ameaça e depredação ao patrimônio. Porém, todas foram liberadas no fim da tarde. Ainda segundo a PM, um manifestante foi encaminhado ao Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri) por pilotar uma moto de cinquenta cilindradas roubada e estar de posse de uma faca peixeira. A PM alegou também que dois policiais ficaram levemente feridos por pedradas.

Para garantir que a ação judicial fosse concretizada, um total de 800 policiais militares foram convocados. O conflito começou quando os PMs formaram uma barreira, impedindo que a população entrasse no terreno, inclusive para recuperar objetos que estivessem dentro dos 1.500 barracos montados. Os manifestantes lançaram pedras contra os oficiais e contra um motorista de um trator. Em resposta, os PMs dispararam de balas de borracha e bombas de gás.

A Avenida Recife foi interditada em dois momentos pela manhã, um deles utilizando a carcaça de um carro incendiado. Já durante a noite, cerca de 50 manifestantes tentaram interditar a via por três vezes. Perto das 17h40, duas carcaças de carros foram novamente incendiadas, uma na Avenida Recife e uma Rua Dr. Flávio Ferreira da Silva Marajo. Os policiais retiraram o veículo da avenida, ainda em chamas, para evitar congestionamentos. O Corpo de Bombeiros foi acionado e apagou o fogo do segundo veículo.

O conflito se acirrou quando os oficiais receberam a informação de que alguns moradores da comunidade estavam aproveitando o bloqueamento das vias para saquear caminhões. Após a segunda interdição da noite, os PMs entraram na comunidade da Horta, no Bonji, a procura dos envolvidos. A população recebeu os militares com pedradas, e alguns oficiais atiraram para o alto, a fim de fazer com que os manifestantes recuassem.



(Foto: TV Clube/Record/Reprodução)

Após os tumultos, parte da comunidade permaneceu no entorno do terreno desocupado alegando não ter para onde ir. A Prefeitura do Recife afirmou ter feito um cadastro das famílias para analisar a possibilidade de inclusão no sistema de habitação do município. Para evitar uma reocupação, parte do efetivo da PM continua de prontidão. Entretanto, os manifestantes afirmaram que continuaram na área e que voltaram a invadir assim que as polícias saíram do local.

A Polícia Militar divulgou uma nota oficial sobre a operação. A corporação informa que deu apoio à reintegração de posse do Loteamento Ecocity Jiquiá e que a medida visou garantir o cumprimento de ordem judicial. Confira o documento na íntegra:

A Polícia Militar de Pernambuco foi requisitada, no início da manhã de hoje (21), a dar apoio ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse, que foi expedido pelo juiz de direito Paulo Torres Pereira da Silva, da 21ª Vara Cível da Capital, em favor de Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA, do Loteamento Ecocity Jiquiá. A desocupação começou às 6h e assim que tomaram conhecimento, os ocupantes saíram de forma pacífica do local. Apenas cerca de 50 ocupantes estavam no loteamento no momento que o oficial de justiça leu o mandado determinando a saída deles.

A PM empregou na operação o efetivo de 800 policiais militares, lotados nos batalhões de área e especializados da Região Metropolitana do Recife, sob o comando do 12º Batalhão, unidade responsável pelo emprego dos PMs.

INTERDIÇÃO DE VIAS – Durante a operação de reintegração, alguns vândalos, que, em princípio, não tem relação com os acampados no loteamento Ecocity Jiquiá, fizeram a interdição de vias em, pelo menos, dois pontos do entorno do local, um que liga a BR 232 a BR 101, em frente ao Hospital da mulher e outro na avenida João Cabral de Melo Neto, em San Martin. Nas interdições eles queimaram pneus e incendiaram a carcaça de um veículo. Houve encaminhamento de, pelo menos, dez pessoas à Central de Flagrantes por terem cometido crimes de vandalismo, lesão corporal, ameaça e depredação ao patrimônio público e privado. Uma pessoa foi encaminhada ao Depatri por pilotar uma moto de cinquenta cilindradas roubada e estar de posse de faca peixeira. A ação dos vândalos resultou também na agressão a pedradas contra dois policiais militares que foram levemente feridos, além de terem depredado o vidro de um coletivo da empresa Metropolitana.

Assunto: 1ª Vara do Júri do Recife – MPPE pede absolvição de PMS	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO

NORDESTE



ACUSADOS DE HOMICÍDIO

MP pede absolvição de PM e júri é prolongado

👍 4

Assunto: 1ª Vara do Júri do Recife – MPPE pede absolvição de PMS	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO 

MP pede absolvição de PM e veredito só deve sair no terceiro dia de júri

Quatro PMs pernambucanos são julgados por mortes de 2 jovens em 2006. Promotor entendeu que Irandir Antônio da Silva não participou do crime.

O promotor de Justiça André Rabelo pediu a absolvição de um dos quatro policiais militares acusados de assassinar dois adolescentes e tentar matar outros 11, no bairro dos Coelhos, no [Recife](#), em 2006. O julgamento, que está no seu segundo dia nesta quinta-feira (21), acontece no 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Rodolfo Aureliano do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), na capital. A sentença só deve sair na sexta-feira (22).

Neste segundo dia, o julgamento entrou na fase de debate entre a acusação e a defesa -- a fala da promotoria abriu o dia e, após o almoço, foi a vez dos advogados. Depois, aconteceu a réplica do MPPE, seguida pela tréplica da defesa. O promotor pediu a absolvição de Irandir Antônio da Silva por entender que o policial estava longe do rio, dentro do carro, por isso não teria participado do crime.

Na quarta-feira (20), foram ouvidas 12 pessoas: os quatro réus -- o sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista, Ulisses Francisco da Silva e Irandir Antônio da Silva -- e oito das vítimas. Foram nove horas de interrogatórios. Um quinto acusado, o tenente Sebastião Antônio Félix, que era o superior da equipe no dia do crime, conseguiu o desmembramento do julgamento, porque o seu defensor só assumiu o caso na quarta-feira. O júri do tenente foi remarcado para o dia 14 de julho.

Entenda o caso

De acordo com o processo, em 28 de fevereiro de 2006, quando policiais militares procuravam por jovens que estavam fazendo arrastões no Recife, os PMs teriam obrigado 17 adolescentes a atravessar a nado o Rio Capibaribe, ameaçando-os com revólveres, a partir da Ponte Joaquim Cardozo, em Joana Bezerra, área central do Recife. Por não saberem nadar, dois adolescentes, de 15 e 17 anos, morreram afogados. Das 17 vítimas, 11 sobreviveram e outras quatro não foram identificadas.

Os réus são acusados de homicídio triplamente qualificado -- crime por motivo fútil, com crueldade e sem chance de defesa às vítimas -- e 11 tentativas de homicídio. Para concluir o processo, foram utilizados depoimentos de vítimas e testemunhas, mapeamento das viaturas por GPS e reconhecimento dos suspeitos pelas vítimas. Outros três policiais, também acusados de envolvimento no crime, vão ser julgados em momentos diferentes, em datas ainda não divulgadas.

Assunto: Doze pessoas são detidas durante desocupação na Zona Oeste do Recife	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO**

Doze pessoas são detidas durante desocupação na Zona Oeste do Recife

De acordo com a Polícia Militar, dois policiais foram feridos por pedradas. Cerca de 1,5 mil famílias ocupavam terreno de 40 hectares desde o dia 4.



Doze pessoas foram detidas e encaminhadas à Central de Flagrantes pela Polícia Militar por vandalismo, lesão corporal, ameaça e depredação ao patrimônio durante a desapropriação de um terreno privado, no bairro do Jiquiá, na Zona Oeste do [Recife](#). Cinco adolescentes e seis adultos foram liberados sem registro de ocorrência. Uma pessoa assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência por desacato, sendo também liberada em seguida.

Na ação, houve confronto entre policiais e ocupantes. Pedras foram atiradas, e a polícia usou balas de borracha e bombas de gás. A Avenida Recife foi interditada em dois momentos nesta quinta-feira (21), sendo um com um carro de ferro velho incendiado. A desocupação começou de manhã cedo, e apenas no início da tarde a situação no local ficou tranquila.

"Durante a nossa chegada, por volta das 6h, encontramos no máximo 50 ocupantes, que escutaram a leitura do mandado da reintegração de posse e acataram a determinação, se retirando de forma pacífica", diz o major Júlio Aragão, assessor de comunicação da PM. A confusão começou algumas horas depois.

De acordo com a Polícia Militar, um dos manifestantes foi encaminhado ao Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Depatri) por pilotar uma moto de

cinquenta cilindradas roubada e carregar uma faca peixeira. Ele está na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículo e vai ser ouvido pelo delegado. Ainda segundo a PM, dois policiais ficaram levemente feridos por pedradas. O vidro de um ônibus foi quebrado durante a confusão.

A ordem de despejo do terreno, de 40 hectares, foi expedida pela 21ª Vara Cível da Capital. Quase 1,5 mil famílias mantinham barracos na área desde o último 4 de maio. "A empresa tem a propriedade e a posse do terreno através de escritura. Imediatamente vamos utilizar a área", afirmou o advogado Marcos Sandes, representante da Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA.



Manifestantes interrompem o trânsito na Avenida Recife (Foto: Bobby Fabisak/JC Imagem)

Confrontos

O primeiro confronto ocorreu por volta das 9h. Durante cerca de vinte minutos, um grupo interditou a Avenida Recife, no encontro com a BR-101 – a cerca de 500 metros do local da ocupação. Balas de borracha foram disparadas e pedras, atiradas. A situação foi controlada pela PM.

Por volta das 10h, manifestantes fecharam novamente a Avenida Recife, em vias laterais e de retorno. Houve mais discussão e confusão. Um grupo começou jogando pedras em um trator e, em seguida, dezenas de manifestantes resolveram fechar o trânsito na Avenida Recife, que passa perto do local.

A polícia tentou dispersar o movimento com balas de borracha. Em troca, pedras foram atiradas e um carro de um ferro velho foi queimado. A confusão durou cerca de vinte minutos. Desta vez, algumas pessoas foram detidas.

Desocupação

O terreno fica por trás do prédio da Justiça Federal, na Avenida Recife, e é chamado de

Campo do Jiquiá. A área foi ocupada no último 4 de maio por moradores das comunidades do Vietnã, San Martin e Cacique Xicão, que, juntos, formaram a Comunidade Olga Benário.

Segundo eles, havia quase 1,5 mil barracos de lona e madeira no terreno, que tem aproximadamente 40 hectares e pertence a uma empresa privada. A compra teria sido realizada em 2011, mas nada havia sido feito no local até o início do mês.

Ao saber da ocupação, a empresa solicitou a reintegração de posse à Justiça. O pedido foi acatado pelo juiz Paulo Torres Pereira da Silva 21ª Vara Cível do Recife, que emitiu a ordem de despejo. Além dos oficiais de Justiça, representantes da empresa foram ao local, e a Polícia Militar enviou 800 policiais. Segundo o major Júlio Aragão, da PM, a equipe chegou ao terreno por volta das 6h.

Ainda de acordo com o Major Júlio, boa parte dos barracos já estava desocupada no início desta manhã e a equipe só encontrou cerca de 50 pessoas no local. Mesmo assim, cinco caminhões foram disponibilizados pela empresa para fazer o transporte dos bens dos moradores.

Moradores



Irene da Silva reclama que não conseguiu retirar nada da barraca. (Foto: Marina Barbosa / G1)

Mesmo após a confusão, parte da comunidade Olga Benário continua no entorno do terreno que foi desocupado. Os moradores dizem que não vão sair dali porque não têm onde morar. Alguns dizem até querer reocupar a propriedade.

"Estamos aqui porque queremos moradia. Perdemos tudo e não temos para onde ir. Se não recebermos nenhuma resposta do governo, vamos reocupar esse terreno", afirma Lúcia Brenda.

Irene Luiza da Silva, que está grávida de oito meses, apoia a vizinha. "Queremos uma posição, não podemos ficar assim", diz, reclamando que não conseguiu recuperar nada do que tinha em casa.

O líder da comunidade do Vietnã, Alex Gomes da Paz, reafirma o desejo de voltar a ocupar o terreno e diz que uma equipe da prefeitura chegou a cadastrar alguns moradores da comunidade na tarde de quarta-feira. O cadastramento, no entanto, não teria chegado aos 1,5 mil barracos.

"Não vou desistir de uma moradia. O governo diz que Pernambuco não tem terra para a construção de conjuntos habitacionais, mas esse terreno estava desocupado há anos. Disseram que iam construir um shopping, depois prédios, e até agora nada. Enquanto isso, nós ficamos sem um lugar seguro para morar", reclama.

Ele explica que parte dos moradores do Vietnã se mudou para o terreno do Jiquiá no início do mês porque estava vivendo em uma área de risco, embaixo da fiação elétrica. "Quando chovia, precisávamos sair correndo com medo de choque", conta Alex da Paz. A Prefeitura do Recife informou que foi feito um cadastro das famílias que estavam no terreno para, depois, analisar dentro do sistema de habitação do município quem tem direito a receber terreno ou casa popular. Não foi informado prazo para essa análise ser concluída.

Para evitar que o terreno seja reocupado, parte do efetivo enviado pela Polícia Militar para o cumprimento da ordem de despejo continua de prontidão no entorno da propriedade. Há pelo menos três pontos de vigia, com cerca de 70 policiais. Eles afirmam que estão monitorando a situação para garantir a reintegração de posse e a tranquilidade na área.



Moradores tentam impedir a retirada dos barracos pelo trator. (Foto: Reprodução / TV Globo)

Assunto: Julgamento de policiais continua nesta sexta-feira	
Veículo: folhape	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

FOLHAPe.com.br
TUDO O QUE ACONTECE.



Assunto: Julgamento de policiais envolvidos na morte de adolescentes continua nesta sexta-feira	
Veículo: folhape	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:



Julgamento de policiais envolvidos na morte de adolescentes continua nesta sexta-feira

Para a surpresa dos presentes, promotor pediu absolvição de um dos acusados

O segundo dia de julgamento dos policiais militares envolvidos na morte de dois adolescentes, em fevereiro de 2006, terminou por volta das 21h desta quinta-feira (21). A sessão, que tinha a previsão inicial de 9 horas de duração, contou as falas do advogado de defesa dos réus, José Siqueira, e do promotor do Ministério Público de Pernambuco, André Rabelo.

Para a surpresa dos presentes, o promotor pediu, ao final de sua tréplica, a absolvição de um dos acusados, o soldado Irandi, que teria ficado na viatura, e não foi citado em nenhum dos depoimentos das vítimas como um dos agentes do crime. A conclusão do julgamento deve ocorrer nesta sexta-feira (22), quando deverá ser divulgada a sentença de cada um dos envolvidos.

Mais cedo, por volta das 10h, o promotor teve duas horas e meia para fundamentar o seu argumento. Depois disso, houve o intervalo, e o advogado de defesa iniciou uma hora depois, na segunda parte do dia. Seu principal argumento foi o de que os rapazes eram infratores, e os policiais só pretendiam evitar que estes continuassem a praticar arrastão, hipótese baseada em uma confissão de outro menor, já falecido, de que todos estariam praticando os assaltos.

"Se quiserem (júri) concluir com justiça, absolvam meus clientes. Eles são pessoas com mais de 20 anos de polícia, não são contra a vida", disse o advogado, pouco antes do final de sua fala.

Em contrapartida, o promotor disse que não se justifica matar por ser infrator. "Tem gente que veste uma farda. E ao invés de cumprir a lei, fica dando porrada e mandando menino se jogar no rio", disparou. Ainda de acordo com ele, a defesa tentou desqualificar os jovens, quando tentou justificar que os pais não cuidavam dos filhos e que estes estavam atrasados na escola. O promotor também ressaltou que todos são culpados e não apenas um, como alega a defesa.

O advogado, em sua tréplica, argumentou que não se pode dar credibilidade a uma sindicância que aponta todos como culpados, pois, segundo ele, não há contraditório, ou seja, na sindicância não há defesa. "Sindicância só serve para abrir conselho de disciplina ou inquérito. Como se pode dar credibilidade a relatório unilateral produzido em menos de 30 dias do evento ocorrido?", questionou ele, rebatendo o promotor.

Os quatro réus - Aldenes Carneiro da Silva, José Marcondi Evangelista, Ulisses Francisco da Silva e Irandi Antônio da Silva - também contaram suas versões do fato. O advogado de defesa insistiu na tese de que os acusados só foram envolvidos porque obedeciam a ordens do tenente Sebastião Antônio Félix - outro réu, que ainda não está sendo julgado - e que nenhum deles espancou os adolescentes ou mandou que eles entrassem no rio.

O tenente Sebastião Antônio Félix também seria julgado na quarta, mas teve a audiência adiada para 14 de julho porque seu advogado deixou o caso. Um novo profissional já foi constituído, mas alegou não conhecer o processo. O tenente responde pelo homicídio de Zinael.

Entenda o caso

Diogo e outros 11 jovens, além de mais quatro não identificados, também tiveram que pular da ponte Joaquim Cardozo, no bairro dos Coelhos, Região Central do Recife, sob a mira de um revólver. O crime ocorreu durante o Carnaval de 2006, e, de acordo com os policiais envolvidos, os adolescentes estariam envolvidos em arrastões. Os réus também estão sendo julgados pelas tentativas de homicídio correspondentes. A audiência ocorre no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, também na área central do Recife.

Assunto: TJPE indefere pedido de anulação de Sessão da Câmara – José Estelita	
Veículo: JConline	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio



PLANO URBANÍSTICO
TJPE indefere
pedido de anulação
de sessão da
Câmara

Vereadores teriam usado
instrumento jurídico
inadequado

Assunto: TJPE indefere pedido de anulação de Sessão da Câmara – José Estelita	
Veículo: JConline	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Tribunal de Justiça indefere pedido de anulação de sessão da Câmara Municipal

Vereadores teriam usado instrumento jurídico inadequado, segundo desembargador André Guimarães



Cais José Estelita teve plano urbanístico aprovado no início do mês, durante sessão polêmica

Foto: Guga Matos/JC Imagem

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) indeferiu, no fim da tarde desta quinta-feira (21), o mandado de segurança que tinha sido impetrado por oito vereadores contra a Câmara Municipal do Recife, na última segunda-feira (18). Eles pediam a anulação da sessão plenária do dia 04 de maio, quando foi aprovado o Plano Urbanístico para o Cais José Estelita, que foi sancionado no mesmo dia pelo prefeito Geraldo Julio (PSB).

O desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), André Guimarães, indeferiu o mandado e determinou a extinção sumária do processo, sem julgamento do mérito. Ele considerou que o mandado de segurança não seria um instrumento jurídico adequado à ação. “É inviável a utilização de um mandado visando restabelecer um processo legislativo já encerrado. O projeto em questão já havia se tornado formalmente lei antes de se haver ingressado com o mandado de segurança”, explicou ele por meio de sua assessoria. Para o desembargador, a via adequada para se solicitar a retirada de uma lei seria uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN).

O líder da oposição na Câmara, Jurandir Liberal (PT), declarou à reportagem do JC ter acabado de tomar conhecimento da decisão e preferiu não detalhar se haverá novas ações. “Vamos nos reunir com os vereadores que assinaram o pedido, juntamente com nossos advogados, e determinar qual será a estratégia a partir de agora”, afirmou.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Além do mandado de segurança, a Câmara e a Prefeitura do Recife também estão sendo alvos de uma ação movida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Na última segunda (18), o juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da

Capital, Paulo Onofre de Araújo, notificou a Prefeitura e a Câmara para que se manifestem por escrito sobre o assunto, no prazo de quinze dias úteis.

Assunto: Promotor pede absolvição de um dos quatro PMs acusados de obrigar jovens a atravessar Rio Capibaribe	
Veículo: JConline	Data: 22/05/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Promotor pede absolvição de um dos quatro PMs acusados de obrigar jovens a atravessar Rio Capibaribe

Julgamento terá sentença definida nesta sexta-feira

O promotor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) André Rabelo - responsável pela acusação contra os quatro policiais militares que teriam obrigado 17 adolescentes a pular no Rio Capibaribe, em 2006, provocando a morte de dois deles por afogamento - pediu a absolvição de um dos réus, o soldado Irandi Antônio da Silva, na noite desta quinta-feira. O julgamento ainda acontece e a sentença ficou para a manhã desta sexta-feira (22).

O julgamento começou na quarta-feira, com depoimento dos réus e de oito vítimas. Nesta quinta ocorre o embate entre o advogado de defesa, José Siqueira Filho, e o promotor André Rabelo, que começou acusando a participação de todos os militares: Aldenes Carneiro da Silva (sargento), José Marcondi Evangelista (soldado), Ulisses Francisco da Silva (soldado) e Irandi.

O advogado negou participação dos quatro policiais, alegando que o tenente da Polícia Militar Sebastião Antônio Félix – cujo julgamento será feito separadamente, em 14 de julho – deu ordem diretamente aos menores para eles entrarem no rio. E disse que os jovens eram suspeitos de participação em um arrastão no Recife Antigo.

Os réus são acusados de homicídio triplamente qualificado -- crime por motivo fútil, com crueldade e sem chance de defesa às vítimas -- e 11 tentativas de homicídio. Eles teriam abordado os jovens próximo ao Cais de Santa Rita, no Centro, colocando todos em duas viaturas e levando-os até perto da Ponte Joaquim Cardozo, em Joana Bezerra. Os sobreviventes dizem que estavam indo brincar Carnaval no Bairro do Recife e que teriam sido espancados com cacetetes e chutes, sendo depois obrigados a atravessar o rio. Os dois que não sabiam nadar morreram e os corpos foram encontrados dois dias depois.